

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 155/2017

Exonera Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2017, que percorreu os caminhos legais, respeitando o direito da ampla defesa e do contraditório em conformidade com a legislação vigente, que resultou na aplicação da penalidade de demissão ao servidor Israel Fernando da Costa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **ISRAEL FERNANDO DA COSTA** do cargo efetivo de Diretor de Departamento, em razão da aplicação da **penalidade de demissão** oriunda do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em, 16 de outubro de 2017.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar da Silva Secretário M. de Administração

